



TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA BRASIL MAIS

O Programa Brasil Mais tem como objetivo a melhoria da produtividade dos pequenos negócios a partir de ações de inovação em processos, produtos/serviços, sustentabilidade e digitalização de maneira acelerada. Este acompanhamento é realizado por um Agente Local de Inovação - ALI, bolsista do CNPq, selecionado e capacitado pelo SEBRAE.

A participação no Programa Brasil Mais é 100% subsidiada pelo SEBRAE e implica em:

- a) Adesão ao Programa Brasil Mais com assinatura eletrônica deste termo;
- b) Realização de Encontros presenciais e/ou a distância para aplicação da metodologia do Programa Brasil Mais;
- c) Recebimento do Agente Local de Inovação pelo período de 4 meses consecutivos e para a mensuração final.
- d) Disponibilização dos dados da produtividade do trabalho (Faturamento bruto, custos variáveis e pessoas ocupadas) para a mensuração inicial e final do programa.

Celebram o presente **Termo de Adesão** que, mesmo sem efeito jurídico, estabelece as relações entre as partes durante o processo de acompanhamento da empresa pelo ALI. Assim sendo, comprometem-se as partes a:

1. Cabe à Empresa

- a) Receber o Agente Local de Inovação em ambiente propício a discussões, nas datas e horários agendados;
- b) Atender, quando necessário, o gestor de projetos do SEBRAE/UF ou consultores credenciados por esta instituição;

- c) Disponibilizar informação da empresa sobre o faturamento bruto, custos variáveis e pessoas ocupadas para as mensurações inicial e final do programa;
- d) Buscar o aumento da produtividade por meio da inovação;
- e) Cooperar no preenchimento dos diagnósticos e/ou ferramentas que permitam aferir os indicadores estabelecidos, o estágio da gestão da empresa e seu grau de inovação;
- f) Disponibilizar ao Agente Local de Inovação, informações para o conhecimento dos ambientes internos da empresa, como: processo produtivo, mercados, fornecedores, clientes e outros eventualmente necessários;
- g) Permitir que as informações cedidas pela empresa, sejam gerenciadas pelo SEBRAE/UF para projeções e simulações, sempre preservando o sigilo dos dados;
- h) Autorizar o uso de imagem em campanhas promocionais e institucional do SEBRAE, CNPq e Ministério da Economia seja essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno das instituições, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. Esta autorização é concedida a título gratuito;
- i) Estar disponível para as visitas de acompanhamento, necessárias para aferir a sequência da metodologia do Programa Brasil Mais;
- j) Não remunerar, em hipótese alguma, o Agente Local de Inovação, mesmo que temporariamente, por quaisquer serviços que venham a ser oferecidos à empresa;
- k) Ter a liberdade de cancelar o presente Termo de Adesão a qualquer tempo, sendo para isso necessário informar o SEBRAE as razões que o motivaram. Lembrando que caso a empresa desista do programa ela não poderá participar novamente em outros ciclos.

2. Cabe ao Agente Local de Inovação

- a) Acompanhar e assistir a empresa em todos os compromissos mutuamente agendados, cumprindo horários e locais das reuniões;
- b) Estimular a conscientização do empresário para o aumento da produtividade e adoção de práticas inovadoras;
- c) Oferecer ao empresário, quando necessário, o suporte técnico do gestor de projetos do SEBRAE/UF e/ou dos consultores especializados;

- d) Coletar os dados da empresa fornecidos pelo empresário ou por alguém por ele indicado, que permitam aferir os indicadores estabelecidos;
- e) Aplicar a metodologia do Programa Brasil Mais;
- f) Assegurar que todas as suas atividades na empresa sejam corroboradas pelo gestor de projetos e/ou pelo consultor;
- g) Manter absoluto sigilo de todas as informações coletadas na empresa, utilizando-as exclusivamente e de forma despersonalizada para fins de projeções e relatórios de acompanhamento do SEBRAE e os seus parceiros.

3. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

Em observância à Lei nº. 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normativas aplicáveis sobre proteção de Dados Pessoais, manifesto-me de forma informada, livre, expressa e consciente no sentido de autorizar o SISTEMA SEBRAE a realizar o tratamento de meus Dados Pessoais para as finalidades aqui estabelecidas:

- Oferecer produtos e serviços que sejam do meu interesse;
- Realizar pesquisas com os clientes que foram atendidos pelo SISTEMA SEBRAE;
- Realizar a comunicação oficial pelo SISTEMA SEBRAE ou por seus prestadores de serviço, por meio de quaisquer canais de comunicação (telefone, e-mail, SMS, WhatsApp, etc.);
- Enriquecer o meu cadastro a partir de bases de dados controladas pelo Sistema Sebrae.

PARCERIA:



REALIZAÇÃO:

